

# **O IMPACTO DAS BARREIRAS COMERCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL**

André Eduardo da Rosa  
Faculdade CNEC Campo Largo  
andreduardo33@gmail.com  
Alessandra Aparecida Berton Rodrigues  
Faculdade CNEC Campo Largo  
0049.alessandrarodrigues@cneq.br  
alebertonrodrigues@gmail.com  
Eixo temático - Tributação

## **RESUMO**

O comércio exterior é uma prática econômica muito importante para o desenvolvimento econômico e social de um país, pensando em tal fundamento o presente artigo tem por objetivo analisar o impacto gerado pelas barreiras comerciais para o desenvolvimento econômico do Brasil, tendo como objetivos específicos apresentar a base histórica da abertura do mercado brasileiro para o comércio exterior de acordo com a literatura, analisar a influência do protecionismo no comércio exterior, além de elencar os motivos de adoção destas barreiras. Desta maneira pode-se conhecer e aprofundar os conhecimentos sobre o comércio exterior, verificando sua importância desde seu surgimento e como se propagou pelos países que aderiram sua vertente. Tratar de tal tema é relevante e muito complexo, pois o comércio é uma prática muito antiga e somente através dele é possível se desenvolver e abrir novos mercados. A barreira comercial em si tem uma função lógica, proteger o seu país que a adere, mas infelizmente a mesma vem tomando outras vertentes, restringindo e oprimindo o livre comércio. Tal trabalho tem a função de apresentar tal tema e analisar seu impacto, seja positivo como negativo, fundamentado em autores experientes na área.

**Palavras-chave: Comércio Exterior. Barreiras Comercias. Desenvolvimento.**

## 1 INTRODUÇÃO

O crescimento econômico de um país consiste na expansão de sua economia, que por si, depende da relação comercial entre os países. Levando em consideração tais fatos, a abertura do mercado para o comércio de bens e serviços tem papel fundamental para a ampliação da atuação internacional, auxiliando no crescimento econômico do país que a pratica.

Nesse sentido, esta pesquisa tem como problemática, analisar como as barreiras comerciais impactam o desenvolvimento econômico do Brasil. E, como objetivos específicos, apresentar a base histórica da abertura do mercado brasileiro para o comércio exterior de acordo com a literatura, analisar a influência do protecionismo no comércio exterior, além de elencar os motivos de adoção destas barreiras.

É importante ressaltar a importância da pratica de comércio exterior. A mesma durante o decorrer do desenvolvimento, de forma clara e objetiva, tentara passar como pode contribuir para o desenvolvimento de atuação e conquista de novos mercados, gerando maiores receitas de lucros e desenvolvimento econômico do país que a pratica. E, tratar do tema não é algo fácil, devido à complexibilidade, dificultando para muitos compreender seus fundamentos e pratica-los em suas empresas, devido às grandes dificuldades e normas aplicadas em seus serviços. Atualmente as questões de barreiras técnicas/comercias vêm sendo difundidas e amplamente discutidas, com o intuito de facilitar e se entender por que as mesmas dificultam/impedem a pratica de tal façanha que é o comércio exterior.

Tratar deste tema sob enfoque pessoal, tem a intenção de contribuir e aprimorar os conhecimentos sobre o comércio exterior, oportunizando a aplicação dos mesmos sobre o tema e como ela é de grande valia para o desenvolvimento do mercado econômico brasileiro.

Academicamente tem a finalidade de realizar o estudo sobre o comércio exterior, evidenciando sua importância para o desenvolvimento econômico Brasileiro, possibilitando construir academicamente uma visão ampla e contingencial sobre tal área de estudo e seu impacto na economia Brasileira, sendo de grande valia para cunho acadêmico.

Por fim, socialmente o tema abordado tem por objetivo contribuir para o conhecimento social sobre a importância da abertura do mercado brasileiro para o mercado externo, e como o mesmo pode auxiliar para o seu desenvolvimento econômico, facilitando a entrada de bens e serviço, diminuindo sua carga tributária e conseqüentemente sua precificação de oferta no mercado. Assim pode-se dizer que tal estudo tende a facilitar a compreensão sobre o assunto, ampliando o seu debate e demonstrando como o mesmo pode auxiliar na geração de renda e empregos.

## **2 A ABERTURA DO MERCADO BRASILEIRO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR**

O comércio exterior amplamente difundiu-se pelos países sendo de grande importância para o desenvolvimento econômico, seguido pela globalização. Conhecida como a 9ª maior economia mundial, iniciou sua jornada comercial em terras estrangeiras ainda no período pós descobrimento com o pau-brasil, continuou nas Capitâneas Hereditárias tendo o açúcar como seu principal produto até meados do século XVII, quando o ouro mineiro atraiu os olhares dos mercados internacionais. Após a independência, o ciclo do café se tornou o grande responsável pela movimentação financeira do Brasil, 70% de toda a exportação, e fundamental para desenvolvimento do Estado de São Paulo que se tornaria o mais rico do país. (NAKAGAWA, 2016).

Tendo início em meados de 1950 a 1960, com a exportação do café, a qual era responsável por 70% de toda a exportação do país, tais processos mais tarde foram sendo regulamentados e desenvolvidos secretarias e ministérios especializados para a regulamentação e normativas de tais atividades. Em 1953 criou-se a CACEX – carteira de comércio exterior do Banco do Brasil, tendo por objetivo baixar normas, emitir licenças de exportações/importações, fiscalização de preços dentre outras medidas, substituindo a antiga CEXIM – carteira de exportação e importação (VAZQUES, 2009).

Mais adiante, em 1990, alguns ministérios interligados aos processos de comércio exterior foram revogados e extinguidos, dando lugar em 1992 o ministério da fazenda, indústria, turismo e comércio. Sendo assim ocorre a instituição da secretaria do comércio exterior,

órgão normativo que veio substituir a CACEX (VAZQUES, 2009). Neste mesmo ano, doze instituições financeiras, foram autorizadas a emitir os documentos pertinentes aos processos de importação, grande marco para a época. Tais fatos e mudanças ainda representam um certo atraso nas políticas econômicas do Brasil que se encontrava em uma situação fragilizada devido à alta inflação e os desacertos políticos enfrentados (VAZQUEZ, 2009).

O avanço da globalização trouxe mudanças para o cenário brasileiro quanto a sua atuação no mercado internacional, este momento de reavaliação impulsiona as mudanças políticas, econômicas e comerciais, levando ao abandono das medidas protecionistas aplicadas até então. A necessidade de melhoria competitiva internacional, incorporação de tecnologias, controle de inflação e crescimento econômico, pesaram no conceito de aplicabilidade de tais medidas (SILVA, 2008).

O caminho para o Brasil ter inserção e participação na economia internacional deve-se pela sua abertura comercial, competitividade da indústria nacional e melhor gerenciamento do comércio exterior. Sendo que, os planos de expansão internacional tiveram seu início no começo da década de 90, com a ascensão do atual presidente Collor e suas reformas e aplicação de seus planos, com o intuito de controle de inflação e reestruturação econômica do Brasil.

A instabilidade econômica no país era grande, seja pela implementação do plano Collor I e II, que caracterizou o processo de abertura de mercado e congelamento de preços e poupança da população. Tais fatos contribuíram para a revolta e desinvestimento no país (VAZQUEZ, 2009).

A política adotada pelo governo Collor enfatizava a concorrência e competitividade, a redução de tarifas sobre bens importados e entrada de produtos estrangeiros, ocasionou o aumento na concorrência econômica, promovendo pressões no setor privado para a redução dos preços no produto nacional interno e reestruturação das empresas instaladas no país com aumento da qualidade (CARON, 2009). Infelizmente o governo não dispunha de estímulos para a redução dos riscos na reestruturação industrial, dando vasta margem de competitividade a empresas internacionais, as quais contavam com vasto conhecimento de atuação (SILVA, 2006).

A política governamental na época, com a abertura do mercado Brasileiro, prejudicou e instaurou uma crise econômica interna no país. A abertura comercial realizada tinha o propósito de alavancar a economia, mas as empresas nacionais não possuíam estrutura para competir com tais empresas e muito menos conhecimento no mercado externo (CARON, 2009).

Seguido de uma série de escândalos em seu governo, seja pela corrupção e desvios de dinheiro, Fernando Collor teve seu impeachment em 1992, dando lugar a seu vice Itamar Franco que, junto com o Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso implanta no Brasil o Plano Real e medidas com o intuito de restaurar o Brasil e alavancar sua economia. Realizando uma reforma política das importações, criação de mecanismos de incentivos a competição comercial e participação na criação do MERCOSUL – Mercado Comum do Sul, foram de grande valia para o desenvolvimento do comércio exterior.

Essas relações expandiram-se incorporando Paraguai, Uruguai e demais países associados, resultando na constituição de um importante bloco regional. Entre progressos e retrocessos, o comércio exterior na região conquistou considerável representatividade nas balanças comerciais dos países membros (SILVEIRA; COCCO, 2010).

A contiguidade territorial entre os países que compõem o MERCOSUL, antes mesmo da criação institucional do bloco econômico, influenciou no estabelecimento de interações espaciais (SILVEIRA; COCCO, 2010). Entre as primeiras áreas ocupadas na porção austral do continente sul-americano. Esse fato exigiu no decorrer dos anos a substituição dos meios naturais de comunicação pelo estabelecimento de grandes obras de engenharia que gradativamente estabeleceram a consolidação, ainda que incompleta, de uma rede de transporte no Cone Sul (SOUZA, 2014).

Assumindo a presidência em 1995, Fernando Henrique Cardoso, com a premissa de que o Brasil deve ter uma política de comércio exterior capaz de aproveitar os benefícios da globalização e retomar o processo de expansão externa que ainda se encontrava em estado lento e pouco efetivo (CARON, 2009). Cardoso impulsiona a política externa brasileira, investindo fortemente no comércio internacional com o crescimento expressivo das exportações, tal atividade tornou-se uma necessidade econômica. A internacionalização criou desafios, seja ela de

eficiência em seus processos ou competitividade com o mercado externo, a luta contra o protecionismo e as políticas internacionais eram maiores dificultando o entendimento e compreensão das empresas, infelizmente entre 1997 e 1998 uma crise financeira interrompe o fluxo positivo de exportações brasileiras, impactando a economia (LAMPREIA, 2006).

Em 2002 a balança comercial brasileira apresenta saldo positivo, demonstrando que o Brasil reduziu sua vulnerabilidade com o comércio exterior, deixando de lado suas dificuldades, demonstrando saber lidar com as políticas externas. Com a ascensão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com um país estabilizado economicamente, o comércio exterior apresenta mudanças relativas e significativas em seu saldo comercial. Durante esse período ouve uma maior diversificação de atuação mercadológica nos setores produtivos, contribuindo para tal conquista (ALMEIDA, 2006).

Seguindo a linha deixada por Cardoso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, manteve o investimento neste setor, consolidando e dando investimentos para a atuação das empresas nele, demonstrando sua importância para o país, isto porque, o Brasil é um dos maiores exportadores mundial de *commodities*, ou seja, de produtos de base em estado bruto ou com pequeno grau de industrialização, destacando-se o agronegócio como um setor em expansão que cresceu aproximadamente 50% nos últimos 10 anos. A situação climática, e os recursos naturais do país favorecem o cultivo dos bens comuns de consumo, ao contrário de países localizados na União Europeia e nos Estados Unidos, que criam barreiras protecionistas visando impedir a entrada dos produtos brasileiros em seu território de forma a coibir a competitividade (SILVA, 2014).

A taxa de câmbio é fator determinante para o desenvolvimento da economia global. A valorização do dólar acarreta na desvalorização da moeda nacional, similar a uma rodovia, com dois sentidos opostos, onde a flutuação cambial pode influenciar tanto benéfica quanto prejudicialmente à economia dos países emergentes. Nesse sentido, câmbio é a operação de troca de moeda de um país pela moeda de outro país. Por exemplo, quando um turista brasileiro vai viajar para o exterior e precisa de moeda estrangeira, o agente autorizado pelo Banco Central a operar no mercado de câmbio recebe do turista brasileiro a moeda nacional e lhe entrega (vende) a moeda estrangeira. Já quando um turista

estrangeiro quer converter moeda estrangeira em reais, o agente autorizado a operar no mercado de câmbio compra a moeda estrangeira do turista estrangeiro, entregando-lhe os reais correspondentes (BANCO CENTRAL, 2010)

No Brasil, o mercado de câmbio é o ambiente onde se realizam as operações de câmbio entre os agentes autorizados pelo Banco Central e entre estes e seus clientes, diretamente ou por meio de seus correspondentes. É regulamentado e fiscalizado pelo Banco Central e compreende as operações de compra e de venda de moeda estrangeira, as operações em moeda nacional entre residentes, domiciliados ou com sede no País e residentes, domiciliados ou com sede no exterior e as operações com ouro-instrumento cambial, realizadas por intermédio das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio pelo Banco Central, diretamente ou por meio de seus correspondentes (DALCIN, 2017).

Incluem-se no mercado de câmbio brasileiro as operações relativas aos recebimentos, pagamentos e transferências do e para o exterior mediante a utilização de cartões de uso internacional, bem como as operações referentes às transferências financeiras postais internacionais, inclusive vales postais e reembolsos postais internacionais. Assim, quaisquer pagamentos ou recebimentos em moeda estrangeira podem ser realizados no mercado de câmbio, inclusive as transferências para fins de constituição de disponibilidades no exterior e seu retorno ao País e aplicações no mercado financeiro. As pessoas físicas e as pessoas jurídicas podem comprar e vender moeda estrangeira ou realizar transferências internacionais em reais, de qualquer natureza, sem limitação de valor, observada a legalidade da transação, tendo como base a fundamentação econômica e as responsabilidades definidas na respectiva documentação (SOUZA, 2014).

Embora do ponto de vista cambial não exista restrição para a movimentação de recursos, os agentes do mercado e seus clientes devem observar eventuais restrições legais ou regulamentares existentes para determinados tipos de operação. Como exemplo, relativamente à colocação de seguros no exterior, devem ser observadas as disposições dos órgãos e entidades responsáveis pela regulação do segmento segurador (BANCO CENTRAL, 2010).

À margem da lei, funciona um segmento denominado mercado paralelo. São ilegais os negócios realizados no mercado paralelo, bem como a posse de moeda estrangeira oriunda de atividades ilícitas.

Os pactos comerciais entre os blocos econômicos servem para propiciar a entrada de produtos estrangeiros em outras economias e reduzir as tarifas alfandegárias e impostos, que incidem diretamente na redução dos custos e no preço final destes produtos, que afetam a competitividade. Em dezembro de 2013, o MERCOSUL entregou a União Europeia uma proposta que viabilize o pacto comercial entre os países dos dois blocos, defendendo a hipótese de que ambos os envolvidos possam colher os benefícios gerados pela parceria. (REUTERS, 2015)

O Mercado Comum do Sul é constituído por países latino-americanos que uniram suas forças em prol do livre comércio, circulação de pessoas, mercadorias e capitais. Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai (suspensão) e Venezuela constituem o MERCOSUL, que desde a assinatura do pacto de Assunção em 26 de março de 1991, com o intuito de consolidar a integração política, econômica e social, até os dias de hoje, duas décadas e dois anos após sua união, ainda não conseguiram estabelecer por completo seus objetivos. (REUTERS, 2015). Com o passar dos anos outros produtos brasileiros se destacaram no exterior e até a década de 60 as exportações ficaram restritas a produtos primários como cacau, algodão, fumo, açúcar, madeiras, carnes, minérios (principalmente ferro e manganês). Produtos industrializados e manufaturados correspondiam a apenas 5% do total exportado.

O avanço industrial, o processo de globalização e o surgimento de corporações multinacionais mudaram significativamente o cenário das relações comerciais internacionais e, em 2004, o país iniciou um crescimento consistente, devido à estabilidade econômica alcançada com o Plano Real durante o governo Fernando Henrique Cardoso e ao desempenho positivo da política econômica imposta pelo presidente Lula. No final do mesmo ano o PIB<sup>1</sup> cresceu 4,9%, a indústria cresceu na faixa de 8% e as exportações superaram todas as expectativas. Em 2005, a produção industrial chegou a representar 60% de todo Comércio Exterior brasileiro (REUTERS, 2013).

---

<sup>1</sup> Produto interno bruto.



Em 2014, durante a abertura do Encontro Nacional de Comércio Exterior (Enaex), o então secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Alessandro Teixeira, disse que as reduções da desigualdade e da miséria e o desenvolvimento econômico e social do Brasil não existem sem o Comércio Exterior, uma vez que a economia atual brasileira é globalizada, em que as exportações de bens e serviços fundamentais para o desenvolvimento da mesma (PORTAL BRASIL, 2014).

O comércio exterior brasileiro aumentou num ritmo vigoroso. O crescimento econômico mundial, o aumento dos preços internacionais de produtos básicos, a diversificação dos mercados importadores e a maior produtividade da indústria nacional são fatores que favoreceram o dinamismo das exportações brasileiras, que passou a atingir sucessivos recordes. Infelizmente ainda existem barreiras para o livre comércio, medidas protecionistas ou barreiras comerciais vem sendo grandemente difundidas e adotadas pelos países praticantes do comércio exterior, o Brasil é um dos maiores aplicadores de tais barreiras e medidas, com o intuito de proteger o mercado nacional. Tais medidas dificultam e restringem a entrada de produtos oriundos de outros países em determinadas nações, com sanções e políticas internas, ao invés de proteger e estabilizar a economia do país, afeta drasticamente o desenvolvimento econômico, impedindo a livre comercialização.

### **3 O PROTECIONISMO E AS BARREIRAS COMERCIAIS**

O comércio é praticado desde os princípios civis e sociais, e com ele surgiu o protecionismo, ou seja, tendo a finalidade de restringir/dificultar ao máximo a importação de produtos e a concorrência estrangeira, favorecendo as atividades internas de seus países, preservando a indústria nacional perante ao atual comércio internacional de produtos e serviços. E, esta proteção se refere as vantagens ofertadas pelos governos, com o intuito de fortalecer a indústria nacional, para que os mesmos consigam concorrer com os produtos vindos do mercado externo, assim em um sentido mais amplo, impulsionara as exportações de seus produtos. As medidas mais comuns adotadas pelo governo são: subsídios, cotas de importação, restrições voluntárias às exportações, e barreiras não tarifárias (WILLIAMSON, 1996).

Salienta-se que os subsídios são definidos como pagamentos diretos ou indiretos, realizados pelo governo, incentivando a exportação e desestimulando a importação. Além disso, também podem ser concebidas através de financiamento, taxas de juros menores ao mercado com redução de impostos, desta forma o governo tenta controlar a produção nacional incentivando-a de alguma forma, evitando a entrada de produtos externos de outras nações (SILVA; SILVA, 2002).

Já as cotas de importação referem-se a restrições de um determinado produto a ser importado. Esta cota faz com que determinado produto importado tenha seu valor elevado e conseqüentemente aumenta-se a demanda por produtos nacionais. E, podem ser estabelecidas por acordos bilaterais ou unilaterais, a qual determina a quantidade ou valor do produto que pode ser importado (SILVA; SILVA, 2002).

Outra medida diz respeito às restrições voluntárias as exportações pois, as restrições ao contrário das cotas de importação, são impostas pelo exportador, ou seja, através de negociações bilaterais o país exportador se propõe a reduzir suas exportações para o mercado importador. Nesse sentido, SILVA; SILVA (2002) afirmam que mesmo que o país exportador esteja interessado em aumentar suas vendas ele deve restringi-las porque se não poderá sofrer restrições mais severas.

Também se tem as barreiras não tarifárias que são impostas através de regulamentos sanitários e de saúde, normas técnicas, padrões de segurança, dificuldades com documentações entre outras burocracias estatais, estabelecidas pelo governo ou em acordos multilaterais na OMC, nem sempre visando restringir as importações. Diante desse contexto é perceptível que o protecionismo comercial é algo ainda muito forte e corriqueiramente utilizado pelos governantes, achando que sua utilização irá fortalecer e manter a produção nacional, restringindo a entrada de produtos externos.

Os países desenvolvidos são os que mais praticam o protecionismo em suas legislações, isso se deve pelo fato de possuírem maior atuação no mercado. As rodadas realizadas pela OMC, as quais regulamentam e discutem tais normativas tem enfrentado grandes dificuldades para conter tais problemas, devido a ser um órgão multilateral todas suas medidas devem ser adotadas e estabelecidas,

mas infelizmente acordos entre nações para o comércio restrito, ainda não há uma regulamentação para a mesma (NOGUEIRA, 2006).

Alisando-se os demais países, percebe-se que o Brasil é um país ilhado comercialmente no que se refere à troca de bens e serviços com outras nações, o país vive praticamente isolado do restante do mundo. Com uma economia baseada no protecionismo da indústria local e em uma série de barreiras comerciais, a produção brasileira perde competitividade e o consumidor local paga muito caro por produtos estrangeiros. Atualmente, o Brasil é o país que menos depende do comércio exterior para a geração de riquezas e o que mais cria barreiras comerciais em todo o mundo.

Porém, não diz respeito a algo novo, pois, o protecionismo é uma prática quase tão antiga quanto o comércio exterior entre os países. O que tem variado ao longo do tempo são a natureza das restrições, o alcance e a profundidade das medidas, e os produtos ou setores atingidos. Entre o final da segunda guerra mundial e início da década de 70, o comércio mundial experimentou um processo significativo de liberalização, como resultado de diversas rodadas de negociações multilaterais patrocinadas pelo GATT. Não tendo existido em sua formulação e aplicação de seus acordos, não conseguiu conter tais práticas protecionistas, dando lugar a ele e as conhecidas barreiras comerciais as quais também tem por finalidade restringir a livre comercialização (GARRIDO, 2004).

A evolução comercial está em constante movimento, facilidades de acesso e até mesmo restrições a determinados produtos desenvolvem-se juntamente com essa liberdade comercial. Infelizmente mesmo com a adesão de muitos países à OMC, a procura e desenvolvimento de mecanismos para impedir as importações de determinado produto e/ou proteger sua produção interna e crescente e, algumas barreiras são permitidas e regulamentadas pela OMC, desde que não sejam abusivas nem proibitivas, tais como as barreiras tarifárias e técnicas, que visam o bem-estar social. No entanto, existem barreiras não tarifárias ou fitossanitárias, que também impedem ou restringem a entrada de produtos de outros países e fazem parte de um conjunto de medidas, para desestimular determinado movimento comercial. Os subsídios à produção interna também podem ser vistos como uma forma de barreira em alguns países (BARRAL, 2002).

As barreiras comerciais não são meramente impostas só pelo governo brasileiro. Cada país estabelece diferentes tipos de barreiras sempre que a indústria local é prejudicada por produtos de outros países ou quando acordos comerciais não são cumpridos por uma das partes. Ainda assim, as barreiras são amplamente aplicáveis no comércio internacional, sendo a barreira tarifária (aumento do imposto de importação) mutualmente aceita pelos países, uma vez que ela pode ser mensurada e é mais suscetível à discussão.

Usualmente, o governo brasileiro aplica a barreira tarifária por meio do aumento ou diferenciação da alíquota do Imposto de Importação (I.I.) de certos produtos originários daqueles países que não fazem parte do mesmo bloco econômico (Mercosul). Pode também ser aplicado para aquele país pelo qual o produto está sendo comprado a preços inferiores ao praticado pelas empresas brasileiras ou que recebam algum tipo de subsídio – não coerente com as práticas comerciais internacionais – por parte do governo do país de origem para se tornar mais competitivo aqui ou com os produtos brasileiros no exterior. As exigências técnicas voluntárias ou obrigatórias, são formas dissimuladas de proteção ao mercado nacional, limitando a circulação de mercadorias, no entanto deve-se destacar que o conceito barreiras técnicas não é bem compreendido sendo atrelado as dificuldades de atendimento as normativas do país que se quer atuar (FERRACIOLLI, 2002).

Por trás do livre comércio existe ainda um jogo subliminar de aplicação de barreiras tarifárias invisíveis, conhecidas como mecanismos não tarifários, ao qual objetivam o bloqueio de acesso de países em processo de desenvolvimento ao acesso em mercados já desenvolvidos (OLIVEIRA, 2002). Pois, quando se abre o mercado brasileiro para os importados o reflexo não é tão somente negativo, ainda mais quando se observa que o país para atender a demanda interna precisa, em muitas ocasiões, buscar fora o que não é produzido ou suficientemente produzido no país. Ainda, para estabelecer boas relações comerciais com outras nações, o Brasil venderá muitos dos nossos produtos tendo, em contrapartida, a compra dos produtos de outros países.

O que se vê, portanto, é a busca de um equilíbrio entre a proteção para determinados segmentos da economia e, em outra ponta, a abertura do comércio para que produtos considerados estratégicos possam fazer parte do nosso dia a dia. Aliado, sem dúvida, com políticas de

fortalecimento da indústria nacional frente à grande e até mesmo da desleal concorrência dos produtos importados. A adoção das barreiras comerciais pode também está ligada às práticas desleais ao comércio empregadas por outros países contra os produtos brasileiros aqui ou no exterior. Tais atitudes delimitam a atuação destes países em desenvolvimento, dificultando seu aprimoramento e entendimento do comércio exterior.

As conquistas no comércio internacional com redução de entraves e políticas alfandegarias se contradizem com a aplicação de barreiras de difícil entendimento, mesmo com o intuito de proteção do mercado (AZEVEDO, 2003). Muitas dessas barreiras não possuem uma fundamentação verídica e de grande importância para sua aplicação, ameaçando os acordos existentes do livre comércio e conseqüentemente a economia do país que pratica. A adoção destas barreiras não tarifárias avança em grande escala, pois as identificações da mesma são difíceis, diferentemente das tarifárias, as quais são de fácil entendimento e compreensão. Contudo as barreiras não tarifárias, embora reduzidas a poucas hipóteses lícitas, tendem a ser cada vez mais utilizadas. (PRAZERES, 2002). E, Prazeres (2002, apud JACKSON, 1997, p.154) cita que:

A capacidade do homem para criar várias formas, seja implícita, seja explícita, de inibir a importação de produtos concorrentes é tão ampla que um inventário de tais medidas logo se torna muito extenso. Além disso, é evidente que esta habilidade nunca se interromperá: similarmente às formas de evitarem, a criação de barreiras não tarifárias indubitavelmente se desenvolverá sempre. “As instituições nacionais e internacionais que lidam com este problema devem reconhecer isto como parte das circunstâncias que têm de enfrentar”.

A adoção por parte do governo em regras e regulamentação de normas técnicas sobre determinados produtos, devem ser adotadas desde que sejam utilizados com o intuito de garantir padrões de qualidade segurança e bem-estar social da população e meio ambiente. No entanto, tais regras podem se transformar em barreiras ao comércio, tendo em vista as pressões políticas para proteção de setores menos competitivos. Para que tais regulamentações e normativas não se atrelem a mecanismos não tarifários a mesma devem seguir os padrões estabelecidos pela normativa internacional, debatida gradualmente e acordada pelo órgão superior e multilateral ao qual estão submetidas (THORSTENSEN, 2003).

As barreiras atribuídas as exportações/importações utilizam normas ou regulamentos não tão claros e visíveis, aos quais não possuem um embasamento das normativas internacionais, obtendo inspeções excessivamente rigorosas e muitas vezes cansativas ao exportador/importador.

Estes mecanismos podem ser superados de duas formas: por meio de negociações e conhecimento das normativas aplicadas aos produtos de acordo com suas características. Possuindo dois grupos distintos, a barreira tarifária tem como finalidade a aplicação de tarifas para importação de produtos, os que possuem um maior valor agregado, pagam uma tarifa maior e os de menor valor agregado, menor e sua tarifa, desta maneira tentam logicamente igualar a atuação mercadologia e competitividade empresarial no comércio exterior. As barreiras não tarifárias referem-se ao pagamento de tributos sobre a importação/exportação decorrentes da necessidade de atendimento a requisitos técnicos, regulamento técnico, ou a requisitos administrativos, como é o caso de limitação da exportação por cotas pré-fixadas (GARRIDO, 2004).

As atribuições de barreiras são estabelecidas por razões oficiais e regulamentadas e estabelecidas pelo governo de cada país, impondo requisitos e normativas obrigatórias para a entrada de produtos no país e se estabelecerem no mercado a que se quer atuar. Desta maneira para adentar em determinadas localidades o atendimento a tais especificações são de suma importância e sem a mesma impossibilita a atuação empresarial e oferta do produto.

Desta forma quando tais regulamentos estiverem sendo destinados a assegurar que os produtos ou serviços que adentram nestes mercados atendam a estes requisitos seja de segurança e bem-estar social, então seus objetivos são considerados legítimos, conforme definido no Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC (GARRIDO, 2004).

A atribuição e estabelecimento de algumas barreiras muitas vezes não possuem a interferência direta do estado, derivando-se do mercado que estão estabelecidas, devido a seus hábitos, cultura, necessidades ou expectativas. Da mesma forma que os procedimentos de avaliação da conformidade, associados às necessidades de assegurar a conformidade dos produtos e serviços a estes requisitos/especificações, são utilizados de tal maneira que se tornam exigências.

Tais atitudes impactam grandemente as normativas e regulamentações do comércio de bens e serviços, e gradualmente vem se desenvolvendo e tomando novas formas de atuação, aprimorando-se e controlando a seus favores a adoção de medidas protecionistas. Desta forma, o país toma posturas em relação ao comércio internacional que são resultado das diversas pressões e dos interesses dos vários agentes envolvidos.

As barreiras técnicas comerciais inviabilizam o desenvolvimento econômico e social dos países que tentam adentrar em determinados mercados, aos quais estão submetidos a tais mecanismos. Possuindo a finalidade de restringir a entrada de determinados produtos, com o intuito de proteger sua economia nacional, seja ela produtiva e a geração de empregos, desestimula os investimentos, diminuição da competitividade e acabam delimitando a quantidade de produtos disponíveis no mercado, ocasionando o aumento de preço (NOGUEIRA, 2006).

A superação das barreiras comerciais depende do questionamento quanto aos argumentos utilizados para impor a sua existência. Sua superação depende do sentido amplo da competência mercadológica e conhecimento de um país do uso eficaz que é este mecanismo de normatização internacional.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É notável a importância do comércio exterior para o desenvolvimento econômico dos países que o praticam. Desde seu surgimento e aplicação de seus conceitos é visto como facilitou o desenvolvimento econômico e social das sociedades na era mercantilista. No decorrer dos tempos, medidas e normas foram criados para fortalecer e cada vez mais tornar tal prática viável e de fácil compreensão e empregabilidade pelos seus adeptos, tais como a OMC, organização a qual tem a finalidade de regulamentar e fiscalizar tal processo.

Assim, as barreiras comerciais começaram a ser fiscalizadas e regulamentadas com o intuito de tornar o comércio exterior amplo, mas infelizmente algumas barreiras vêm tornando o comércio exterior de difícil acesso, alegando que estão protegendo a indústria nacional.

Salienta-se que, as barreiras comerciais são medidas muito empregadas para dificultar e muitas vezes impedir o livre comércio entre países, facilitando para alguns e dificultando para outros. Tais empecilhos são responsáveis pelo mal desenvolvimento econômico e social. O OMC tenta controlar e penalizar quem pratica tais barreiras com o intuito de impedir o comércio, mas infelizmente não conseguem restringir tais atitudes.

E, é cabível informar que, muitas delas são desnecessárias e não possuem um fundamento legal. Um dos casos que demonstram isso é o Brasil, sendo um grande exportador/importador ainda utiliza muitas barreiras comerciais para inviabilizar e muitas vezes dificultar a entrada de determinadas mercadorias em nosso mercado, tais atitudes fazem com que nosso desenvolvimento econômico seja inferior e muitas vezes a própria burocracia aqui aplicada inviabiliza também estes processos. Desta maneira, conclui-se que elas têm um papel fundamental quando são aplicadas de maneira correta, mas também possuem um lado negativo ao qual dificultam e impedem o desenvolvimento econômico.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ivan Filipe de. A construção institucional da política Comercial brasileira. Disponível em: < Disponível em: <[www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)>. Acesso em 15 de maio de 2017>.

AZEVEDO, Annalina Camboim de. “Alerta Exportador!”: a questão informacional no tratamento das barreiras técnicas. Disponível em: <[www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)>. Acesso em 15 de maio de 2017.

BANCO CENTRAL. Taxa de cambio. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/bc\\_atende/port/taxCam.asp](http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/taxCam.asp)>. Acesso em 15 de Agosto de 2017.

CARON, Ângela de Fatima. A Evolução do Comércio Exterior Brasileiro. Monografia, Administração & Ciências Contábeis – Opet, 2009.

DALCIN, Lúcio. Setores da economia frente à exposição cambial: uma abordagem aplicando painel de dados com threshold. Disponível em: < <https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/2629>>. Acesso em 15 de Agosto de 2017.

FERRACIOLI, Paulo. Negociações sobre Barreiras Técnicas. Publicado na revista “Comércio Exterior em Perspectiva” da CNI, ed. de julho de 2002 a. Disponível em: <[www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)> .Acesso em 15 de maio de 2017.

GARRIDO, Alexandre Eliasquevitch. As barreiras técnicas ao comércio Internacional, Disponível em: <[www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)>. Acesso em 15 de maio de 2017.

LAMPREIA, Luiz Felipe. (1998), "A Política Externa do Governo FHC: Continuidade e Renovação". Revista Brasileira de Política Internacional, nº 2.

NAKAGAWA, Fernando. Brasil 9º maior economia. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/economia/pib-em-dolar-cai-25-e-brasil-cai-para-a-posicao-de-9a-economia-do-mundo/>>. Acesso em 01 de maio de 2017.

NOGUEIRA, Saulo. Como Derrubar as Barreiras Internacionais de Comércio. São Paulo: Lex Editora, 2006.

OLIVEIRA, Nelson Brasil de. Barreiras invisíveis no comércio. Publicado na Gazeta Mercantil de 16 de dezembro de 2002. Disponível em: [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br) .Acesso em 15 de março de 2017.

PRAZERES, Tatiana. Barreiras técnicas e protecionismo na OMC. In: BARRAL, Welber (org.). O Brasil e o Protecionismo. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

Portal Brasil. Comércio Exterior. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia>>. Acesso em 15 de Agosto de 2017.

SILVA, José Ultemar da. Gestão das Relações Econômicas Internacionais e Comércio Exterior. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

SILVA, Agapito Rosileide da. O Processo de Abertura Comercial no Brasil Durante os Governos Sarney, Collor, FHC e Seus Impactos no Setor Industrial. Monografia, Ciências Econômicas da Universidade Federal de Paraíba – João Pessoa, 2006.

SILVEIRA, M. R.; COCCO, R. G. Interações espaciais, transporte público e estruturação do espaço urbano. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. v.12, n.1, p. 63-81, maio 2010.

SOUZA, Vitor Hélio Pereira de. INTEGRAÇÃO TERRITORIAL NO MERCOSUL: O CASO DA IIRSA/COSIPLAN. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/sn/v27n1/0103-1570-sn-27-1-0021.pdf>>. Acesso em 15 de maio de 2017.

THORSTENSEN, Vera. Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n2/v41n2a03.pdf>>. Acesso em 01 de março de 2017.

VAZQUEZ, José Lopez. Comércio Exterior Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WILLIAMSON, O. E. The Mechanisms of Governance. Oxford: Oxford University Press, 1996.